



Requerimento n. 126/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 20 / 05 / 2026

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde, à Unidade de Pronto Atendimento – UPA e à Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV solicitando **informações acerca da declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Varginha, constante no Decreto Municipal nº 12.623, de 8 de maio de 2026:**

1. Informar quantos atendimentos relacionados à síndrome gripal e à Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG foram realizados na UPA e no Hospital Bom Pastor, separadamente, no período de abril de 2026 até a presente data. Apresentar comparativo com os mesmos meses do ano de 2025, indicando:
 - a) número de atendimentos;
 - b) número de internações; e
 - c) número de óbitos relacionados às referidas síndromes, se houver.
2. Informar a atual taxa de ocupação dos leitos clínicos e de CTI destinados a pacientes com doenças respiratórias.
3. Informar se houve ampliação de leitos, reforço de equipes ou contratação emergencial de profissionais em razão do aumento da demanda.
4. Informar quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública.
5. Informar quais dados técnicos e epidemiológicos embasaram a edição do Decreto Municipal nº 12.623/2026. Encaminhar cópia dos boletins, relatórios ou documentos técnicos que fundamentaram a decretação da situação de emergência.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da atual situação da saúde pública no Município de Varginha, especialmente após a publicação do Decreto Municipal nº 12.623, de 8 de maio de 2026, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública em razão do aumento dos casos de síndrome gripal e SRAG.

O crescimento expressivo da demanda por atendimentos relacionados às doenças respiratórias tem gerado preocupação em diversos municípios mineiros, impondo grande pressão sobre unidades de pronto atendimento, hospitais, leitos clínicos e leitos de terapia intensiva. Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Legislativo acompanhe de forma transparente e responsável os impactos dessa situação no sistema público de saúde municipal.

A obtenção dos dados referentes ao número de atendimentos realizados pela UPA e pelo Hospital Bom Pastor, bem como o comparativo com o mesmo período do ano anterior,

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



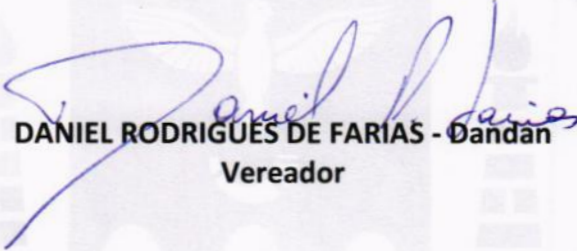
permitirão avaliar a evolução do quadro epidemiológico no Município, a efetiva necessidade da decretação da emergência e os reflexos diretos sobre a capacidade operacional da rede de saúde.

Da mesma forma, é imprescindível compreender quais medidas concretas vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para enfrentamento da situação, especialmente no que diz respeito à ampliação de leitos, reforço das equipes de saúde, disponibilidade de estrutura e planejamento para atendimento da população diante do aumento da demanda.

Ressalta-se que a população tem demonstrado preocupação quanto ao aumento dos casos de doenças respiratórias, ao tempo de espera por atendimento e à capacidade da rede pública municipal de absorver a crescente demanda, razão pela qual o acesso a essas informações se mostra de grande relevância pública e social.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de maio de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador